

(CP-1793/39)

Proc. 19.012/39.

ON/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Salvador:

CONSIDERANDO que o orçamento em questão apresenta um deficit provável de Rs. 57.671\$000 (cinquenta e sete contos seiscentos e setenta e um mil reis), não sendo portanto aconselhável a sua aprovação, sem restrições;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria em upreço, devendo a Caixa:

a) — suprimir a verba de 21.591\$000 (vinte e um contos trescentos e noventa e um mil reis) destinada à "Moveis e Instalações";

b) — reduzir a verba "Aposentadorias ordinárias" de Rs. 460.000\$000 (quatrocentos e sessenta contos) para Rs. 390.000\$000 (trezentos e noventa contos), conforme a dotação proposta para o exercício do 1939; resolve outrossim, tendo em vista que a solução adotada apenas remove a dificuldade no momento, determinar que o Serviço Técnico Atuarial deste Conselho estude, com a brevidade possível, as medidas necessárias ao equilíbrio financeiro da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) Cupertino Guzmão Relator

Fui presente: a) Natercia Silveira Proc. Geral int²

Publicado no Diário Oficial em / /